

# **ANEXO V**

## **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

### **REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE (STSS) VILA MARIANA / JABAQUARA E IPIRANGA**

**P.A.2014-0.321.777-3**

## SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO .....	2
II.	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	
III.	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE .....	
III.I	ATENÇÃO BÁSICA.....	
III.II	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	15
III.III	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS ....	
IV.	QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO .....	23
V.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	47
VI.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	50

## I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do PLANO DE TRABALHO, com descrições dos serviços assistências e respectivos Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima por linhas de serviços, o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas e, é parte integrante do Contrato de Gestão.

Além do conteúdo deste Anexo – Descrição Técnica, a Organização Social deverá realizar a Vistoria Técnica para conhecer, obter e atualizar informações das unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato no que se refere a: instalações físicas, infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, algumas particularidades como o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), conselhos gestores das unidades, sistemas de informação utilizados, e outros que julgarem necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e respectivo Plano Orçamentário. A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade<sup>1</sup>, e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS contidos nos documentos exemplificados: Manual de Assistência Farmacêutica da SMS-SP, contemplando a descrição de atribuições e atividade de Farmacêuticos e Técnicos/Auxiliares de farmácia (2013), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Política de Atenção à Saúde do Idoso: Portaria 2434/2010- SMS.G; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos, contemplando as diretrizes, princípios e objetivos do Programa, os perfis e atribuições de cada profissional e os formulários utilizados (2012), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA, Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência (disponíveis no site); Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria MS nº 971/2006; Documento norteador para a Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência Município de São Paulo disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura\\_de\\_paz/e](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura_de_paz/e) demais protocolos assistenciais, Portarias, Normas e Resoluções da ANVISA (RDC) pertinentes ao objeto contratual.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

Conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716/04, que instituem a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e

---

<sup>1</sup>Integralidade é um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que na prática exige garantia de acesso universal e igualitário na atenção, integra ações de promoção proteção e recuperação da saúde, realizadas em redes de serviços organizadas segundo padrões e diretrizes expressos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.

orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde constam no site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6337>

## **II. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, em unidades de saúde pertencentes às Supervisões Técnicas de Saúde: Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga, abaixo elencadas:

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA**

- AMA Americanópolis
- AMA Cupecê – Dr. Waldomiro Pregnoatto
- AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira
- AMA Santa Cruz
- AMA Vila Clara
- NASF Parque Imperial
- NASF Cupecê
- NASF Vila Santa Catarina
- NASF Jardim Lourdes
- Serviço de Residência Terapêutica Jabaquara
- UBS Prof. Manoel Antonio da Silva Saragoça – Parque Imperial (ESF)
- UBS Dr. Waldomiro Pregnoatto – Cupecê (ESF)
- UBS Vila Santa Catarina (Mista)
- UBS Americanópolis (Mista)
- UBS Vila Clara (ESF)
- UBS Jardim Lourdes (ESF)
- UBS Vila Campestre (ESF)
- UBS Vila Canaã (ESF)
- UBS Prof. Milton Santos (ESF)
- Unidade de Acolhimento Adulto Jabaquara

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA**

- AMA Especialidades Vila das Mercês
- AMA São Vicente de Paula
- AMA Parque Bristol
- AMA Sacomã - 24 HORAS
- AMA Vila Moraes
- CAPS AD II Sacomã
- CAPS Adulto II Ipiranga - Vila Monumento
- CAPS AD II Vila Arapuá
- EMAD Vila das Mercês

- NASF Agua Funda
- NASF Almirante Delamare
- NASF Aurélio Mellone
- NASF Sacomã
- PAI – São Vicente de Paula
- Pronto Socorro Augusto Gomes de Mattos
- Serviço de Apoio Diagnóstico Vila das Mercês
- Serviço de Residência Terapêutica Adulto Masculino – Vila Monumento
- UBS Agua Funda - ESF
- UBS Almirante Delamare - ESF
- UBS Aurélio Mellone - ESF
- UBS Dr Luiz Ernesto Mazzoni - ESF
- UBS Neusa Rosália Morales - ESF
- UBS Vila Carioca - ESF
- UBS Dr Eduardo Romano Reschilian - Unidade Mista
- UBS Parque Bristol - Unidade Mista
- UBS Sacomã - Unidade Mista
- UBS Jardim Seckler - Tradicional
- UBS São Vicente de Paula - Tradicional
- UBS Vila Arapuá - Tradicional
- UBS Vila das Mercês - Tradicional
- Unidade de Acolhimento Sacomã I
- Unidade de Acolhimento Sacomã II
- URSI São Vicente de Paula

### III. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades e serviços de saúde objetos do **CONTRATO DE GESTÃO**, são descritos sucintamente, segundo modalidades de atenção, e/ou redes de atenção e/ou linhas de cuidado, a modalidade de atenção hospitalar não faz parte deste CONTRATO, está colocada para apresentar a totalidade das modalidades das redes assistenciais.

<b>MODALIDADES DE ATENÇÃO</b>	<b>UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE</b>
<b>Atenção Básica</b>	ESF/ESB + NASF + PAVS (Ambientes Verdes e Saudáveis) Saúde Indígena; Equipes de Consultório na Rua.
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	UBS Integral
	PAI – Programa Acompanhante de Idosos
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
<b>Urgência e Emergência</b>	AMA – 12 horas
	AMA - 24 horas
	Pronto Socorro isolado
	Pronto Atendimento – 24 horas
<b>Ambulatorial Especializada/ Redes temáticas</b>	UPA
	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI
	HD - Unidades da Rede Hora Certa
	CEO Odontológico
	Rede de Atenção Psicossocial – RAPS
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
<b>Hospitalar</b>	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
	Urgência /Emergência
	Internações
	Ambulatório de Especialidades
	Serviço de Apoio Diagnóstico
	Hospital Dia
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, abaixo descritas, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com a Coordenadoria Regional de Saúde. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde.

### **III.I. ATENÇÃO BÁSICA**

#### **A. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

Cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas (Portaria MS/GM/2488 de 21 de outubro de 2011).

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00.

Principais ações e procedimentos:

- a) Consultas médicas;
- b) Consultas de enfermagem;
- c) Consultas odontológicas;
- d) Visitas Domiciliares;
- e) Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- f) Vacinação;
- g) Inalação, Medicação e Curativo;
- h) Teste Imunológico de Gravidez;
- i) Coleta de Papanicolaou;
- j) Coleta de material para análises clínicas;
- k) Coleta de material para detecção dos erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho);
- l) Verificação da Pressão Arterial;
- m) Verificação de Temperatura;
- n) Suturas (procedimento médico);
- o) Lavagem de ouvido (procedimento médico);

- p) Tratamento de feridas;
- q) Dispensação de medicamentos;
- r) Atendimento e procedimento odontológico;
- s) Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- t) Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espéculos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);
- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

As unidades de saúde, com as modalidades de Estratégia de Saúde da Família, e as respectivas configurações, bem como as equipes mínimas e metas de produção estão descritos no item IV.

## **B. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

São ações do NASF:

- a) Matriciamento das equipes ESF;
- b) Consultas Compartilhadas;
- c) Consultas Específicas;
- d) Visitas Domiciliares Compartilhadas;
- e) Visitas Específicas;
- f) Acompanhamento de PTS;
- g) Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- h) Reuniões de Equipe NASF;
- i) Reuniões da Equipe NASF com as equipes ESF;
- j) Outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

As equipes NASF e respectivas configurações e referências estão definidas no item IV.

#### **C. UBS MISTA**

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) classificadas como mistas dispõem de Equipes de Estratégia de Saúde da Família acrescidas de especialidades e serviços nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

As Equipes de Saúde da Família, inclusive as modalidades de Saúde Bucal, seguem os padrões e critérios desta estrutura na rede de Atenção Básica.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

#### **D. UBS TRADICIONAL**

Unidades Básicas de Saúde (UBS) tradicionais desenvolvem ações e atividades nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde de UBS Tradicionais estão descritos no item IV.

#### **E. PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI)**

É um programa que contempla a assistência integral à saúde de população idosa dependente e socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

É uma modalidade de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de fragilidade clínica e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais da saúde e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

O Documento Norteador do PAI explicita as diretrizes que devem ser seguidas e deverá ser acessado através do link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/pessoaidosa/DocumentoNorteador-PAI.pdf>

Para o desenvolvimento, eficiência e eficácia das ações pertinentes ao Programa, estas diretrizes são fundamentais:

- a) Assegurar o acesso da pessoa idosa frágil ao sistema de saúde e aos recursos da comunidade;
- b) Garantir a inclusão e o acompanhamento das pessoas idosas matriculadas na Unidade de Saúde de referência;
- c) Propiciar a inserção social da pessoa idosa atendida na comunidade e a sua participação social;
- d) Respeitar o espaço de moradia da pessoa idosa, bem como os seus pertences pessoais, móveis e utilidades domésticas;
- e) Incentivar a autonomia e a independência da pessoa idosa atendida;
- f) Desenvolver uma ética de respeito e dignidade aos valores humanos e, principalmente, do respeito à individualidade da pessoa idosa;
- g) Respeitar os valores, costumes e crenças da população atendida, incluindo a opção religiosa;
- h) Oferecer suporte técnico aos familiares da população atendida;
- i) Oferecer aos profissionais, que não tenham conhecimento em Gerontologia, a oportunidade de atualização permanente neste campo de conhecimento;
- j) Desenvolver as ações do Programa na perspectiva de intervenção através de equipe interdisciplinar, assegurando a especificidade de cada um dos participantes da equipe;
- k) Garantir o processo de educação permanente das equipes que desenvolvem as atividades, direta e indiretamente, com a população alvo do Programa;
- l) Realizar atividades que garantam acompanhamento, suporte e supervisão sistemáticos aos Acompanhantes de Idosos;
- m) Garantir a unicidade do Programa, levando em conta as especificidades locais e regionais.

O Programa Acompanhante de Idosos desenvolve-se numa Unidade de Saúde da Rede Básica de Atenção, fazendo parte, portanto, da rede de serviços em saúde.

A metodologia e a operacionalização do trabalho devem obedecer aos seguintes passos:

1. Constituição da Equipe de Trabalho, composta pelos profissionais que serão os executores das ações e que terão funções bem estabelecidas;
2. Inserção da Equipe de Trabalho na Unidade de Saúde onde as atividades serão desenvolvidas;
3. Garantia de espaço físico adequado (sala) para a equipe do Programa dentro da Unidade de Saúde e de equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pertinentes;
4. Identificação do território geográfico de abrangência do Programa, respeitando-se a orientação de que o tempo de deslocamento do acompanhante não ultrapasse 60 minutos entre ida e volta;
5. Identificação e cadastramento das pessoas idosas, que serão potenciais beneficiários do Programa e que residem na área de abrangência do Programa, com preenchimento da Ficha Cadastral;
6. Avaliação inicial da situação de saúde e da condição social da pessoa cadastrada, para possível inclusão no Programa, desde que preencha os critérios de inclusão definidos e que haja concordância da pessoa idosa, ou do responsável legal, se houver impedimento;
7. A inclusão no Programa, sempre que possível, será compartilhada com a família ou representante (cuidador informal) para que exista corresponsabilidade no acompanhamento, respeitando a autonomia da pessoa idosa;
8. Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com as devidas assinaturas;
9. Preenchimento da Ficha de Avaliação Inicial e elaboração dos dois Planos de Cuidados, um destinado à Equipe Técnica e outro ao Acompanhante de Idosos;
10. Introdução da Equipe de Trabalho na residência do usuário, para apresentação do Acompanhante designado, e início das funções e ações, de acordo com o Plano de Cuidados estabelecido;
11. Elaboração, por cada Acompanhante de Idosos, de relatórios periódicos a respeito do desenvolvimento do Plano de Cuidados de todos os usuários sob seus cuidados profissionais. É de suma importância o registro sistemático das intervenções realizadas pela Equipe de Trabalho;
12. Acompanhamento e avaliação constante das ações, por meio de reuniões periódicas da Equipe Técnica com os Acompanhantes, para discussão de cada caso, com análise do desenvolvimento dos Planos de Cuidados, inclusive das situações não previstas inicialmente;
13. Educação permanente dos Acompanhantes de Idosos, com discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento e ao cuidado de pessoas idosas dependentes e fragilizadas;
14. Suporte psicológico à Equipe de Trabalho e, em especial, aos Acompanhantes de Idosos, através de articulação com a rede, ou por contratação de profissional específico, de acordo com a necessidade;
15. Preenchimento dos indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa, na periodicidade pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde;

16. Desligamento gradual ou alta do Programa, caso o usuário preencha os critérios de Desligamento/Alta definidos;
17. Encaminhamento do usuário desligado do Programa para a Unidade de Saúde de origem;
18. Fornecimento de um serviço de transporte com motorista para cada equipe, cuja forma de contrato é definida de acordo com a modalidade contratual do serviço autorizada pela SMS.

Os serviços PAI, as equipes mínimas e metas estão descritos no item IV.

#### **F. EMAD – EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR**

A atenção domiciliar (AD) constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde. (Portaria 963 de 27 de maio de 2013). A Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao programa Melhor em Casa promovido pelo Ministério da Saúde, tendo aprovação do plano de cobertura para a Cidade de São Paulo nessa modalidade assistencial, com equipes cadastradas segundo critérios populacionais.

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do Programa Melhor em Casa compõem a Rede de Atenção à Saúde e devem estar integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementa.

A equipe multidisciplinar de atenção domiciliar (EMAD) deverá ser referência para uma população de 100 mil habitantes, com base no local de residência do usuário, e poderá estar alocada nos diversos tipos de estabelecimentos de atenção à saúde (tais como hospitais, Unidades de Pronto-Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS), necessitando estar vinculada administrativamente ao SAD, não devendo haver superposições de EMAD em uma mesma base territorial ou populacional.

É facultada a organização do SAD a partir de arranjos diferenciados compostos por EMAD responsáveis pelo cuidado de pacientes com características específicas, podendo-se, nesses casos, adscrever usuários de uma base territorial mais ampla do que 100 mil habitantes. Consulte: [Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013](#).

#### **Modalidades da Atenção Domiciliar**

AD1: possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessitem de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF).

AD2: a modalidade AD2 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

AD3: a modalidade AD3 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção à saúde.

A EMAD terá a seguinte composição mínima:

I - EMAD Tipo 1:

- a) profissionais médicos, com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- b) profissionais enfermeiros, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- c) profissional fisioterapeuta e/ou assistente social, com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho;
- d) - auxiliares/técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

Recursos – Materiais e Apoio Logístico

Transporte : EMAD - 03 veículos comum com motoristas

\*Os veículos necessariamente deverão ser identificados com o logo oficial do Programa ( aguardar arquivo via SMS)

Equipamento Hospitalar: Locação de equipamentos para os pacientes (cama hospitalar, cadeira de rodas, etc).

Material médico hospitalar: fornecimento de insumos, medicamentos, dietas enterais, gases medicinais, etc.

\* dietas enterais fornecer para o período de 30 à 90 dias pós alta hospitalar, posteriormente a esta fase, seguir protocolos vigentes na SMS.

\* gases medicinais- seguir protocolos vigentes na SMS, exceto em casos especiais.

Estrutura Física: Providenciar espaço físico e mobiliário necessário para as equipes EMAD.

Monitoramento da Atividade

O monitoramento sistemático e análise das atividades para a gestão do cuidado será realizado pela área técnica responsável pelo programa em nível local e central. Para essa finalidade serão adotados indicadores elencados detalhadamente no site:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/nupes/InstrucaoNormativa\\_MelhorEmCasa\\_V-II\\_2014-04.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/nupes/InstrucaoNormativa_MelhorEmCasa_V-II_2014-04.pdf) assim como maiores detalhamentos para a execução do programa.

Os serviços de atenção domiciliar e respectivas equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

## **G. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL – AMA 12 horas**

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade,

acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 07h00 às 19h00 sem interrupção, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);
- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, uréia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; e todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência, bem como para servir de referência às unidades objeto deste contrato em caso de deslocamentos necessários.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMAs- 12 horas estão definidas no item IV.

### **III.II. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

#### **A. AMA 24 HORAS**

As unidades de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA) 24 horas e Pronto Atendimento 24 horas** são unidades destinadas ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, deverão funcionar 24 horas, de segunda a domingo..

Os procedimentos médicos e de enfermagem são similares aos de AMA 12 horas, acrescendo que estas unidades integram os serviços considerados de Urgência e Emergência.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMAs- 24 horas e PA 24 horas estão definidas no item IV.

## **B. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**

A Unidade de Pronto Socorro é estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas e as Unidades Hospitalares que integrantes da Rede de Urgência e Emergência.

O estabelecimento do tipo **Pronto Socorro** é estruturado para prestar atendimento a situações de **urgência e emergência**, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia, Exames de Laboratório Clínico, Leitos para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento

Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU); Assistência farmacêutica – dispensação de medicamentos exclusivamente para os casos atendidos no pronto socorro, quando a rede básica esteja indisponível; Serviço de Assistência Social; recursos de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

As Especialidades Médicas disponíveis 24 horas, poderão ser:

- Clínica Geral;
- Pediatria;
- Cirurgia Geral;
- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Odontologia.

Para informações complementares consultar o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência (Portaria GM 2048, de 2002; Portaria SMS.G 245/2007; Portaria MS/GM 1600, 2011 que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no SUS)

As unidades de saúde e equipe mínima de PSM/PA estão definidas no item IV.

### **III.III. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

#### **A. AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E AMA –E**

Os Ambulatórios de Especialidades (AE) e AMA - E são unidades de saúde que prestam atendimento em especialidades médicas específicas para cada território, referenciados da rede básica ambulatorial e ocasionalmente da rede hospitalar.

Compõe em conjunto com as demais unidades da rede, os arranjos organizativos das ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As ações e serviços do ambulatório de especialidades consistem em primeiro atendimento e em consultas subsequentes nas especialidades definidas e procedimentos de baixa/média complexidade, bem como exames específicos das áreas. Esses serviços devem utilizar os sistemas de agendamento definidos por SMS bem como devem atender aos sistemas de regulação central e regional.

É recomendável que as agendas e o atendimento ocorra de forma sistemática e com escalonamento de horário que favoreça o fluxo e otimize o tempo dos pacientes agendados.

As metas e equipe mínima dos Ambulatórios de Especialidades e AMA Especialidades estão definidas no item IV.

#### **B. UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO - URSI**

A Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) é uma unidade ambulatorial especializada para atender ao idoso, oferecendo atendimento pela Equipe Multidisciplinar, em âmbito individual e coletivo, dentro de uma visão integral. A Equipe Multidisciplinar constitui o Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, que, além de desenvolver ações de assistência a doenças de maior complexidade e a problemas de saúde específicos da população idosa, deve desenvolver ações preventivas e de promoção e proteção à saúde, atividades de treinamento e capacitação de profissionais da atenção básica e pesquisas específicas na área da gerontologia, tendo como principal papel a implementação das políticas públicas de saúde, em especial as políticas específicas para a população idosa, que constam da área da Saúde, no Capítulo IV da Política Municipal do Idoso (Das Ações Governamentais, artigos 27-39, 2002).

A equipe interdisciplinar para a URSI é composta por profissionais: Assistente Social, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Para o profissional médico, é necessário ter formação em gerontologia (geriatria), ou título de especialista em gerontologia pela SBGG (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia). Os demais profissionais da equipe devem ter formação em gerontologia, preferencialmente em cursos de especialização ou em

processos de capacitação validados ou experiência comprovada, de no mínimo dois anos em serviços de atendimento a pessoa idosa.

As atividades de capacitação de profissionais da atenção básica a serem promovidas pela equipe da URSI serão submetidas à validação e acompanhamento da Área Técnica da Pessoa Idosa e poderá contar com o apoio, inclusive pedagógico, da Escola Municipal de Saúde.

As metas e equipe mínima de trabalho de URSI estão definidas no item IV.

### **C. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- I. Atenção Básica em Saúde:
  - a) Unidade Básica de Saúde:
    - ✓ Equipes de Atenção Básica;
    - ✓ Equipe de Atenção Básica para populações específicas: equipe de consultório de rua;
    - ✓ Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;
    - ✓ Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
  - b) Centros de Convivência e Cooperativa.
- II. Atenção Psicossocial
  - a) Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades.
- III. Atenção de Urgência e Emergência
  - a) SAMU 192
  - b) Sala de Estabilização
  - c) UPA 24 horas
  - d) Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro em Hospital Geral
  - e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros.
- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório
  - a) Unidade de Acolhimento
  - b) Serviços de Atenção em Regime Residencial
- V. Atenção Hospitalar

- a) Leitos de psiquiatria em hospital geral
- b) Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral)

#### VI. Estratégias de desinstitucionalização

- a) Serviços Residenciais Terapêuticos

#### VII. Reabilitação psicossocial

- a) Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

### C.1 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio às Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos quais o NASF está vinculado.

Os procedimentos e atividades previstas para os profissionais de saúde mental são:

- a) Cuidado em saúde mental da demanda da UBS que inclui atendimentos individuais, atendimentos em grupo, visitas domiciliares específicas e compartilhadas;
- b) Articulação e matriciamento da equipe da UBS no manejo do sofrimento mental da demanda da UBS;

---

<sup>2</sup> Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: Orientações para Elaboração de Projetos de Construção de CAPS e de UA como lugares da Atenção Psicossocial nos territórios. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

- c) Cuidado compartilhado com as equipes dos outros serviços da RAPS (CAPS, Urgências, Centros de Convivência, etc);
- d) Articulação intersetorial e articulação da rede;
- e) Reuniões de equipe.

A organização do trabalho dos profissionais de saúde mental na atenção básica segundo a categoria profissional e carga horária semanal devem ser distribuídas:

**Médico Psiquiatria:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento individual e 20% destinado a atendimento em grupo e reuniões.

**Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento em grupo e 20% destinado a atendimento individual e reuniões.

As metas e equipes mínimas estão definidas no Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima das respectivas UBS

## **C.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA**

### **C.2.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (Brasil, 2005) e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua

história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias:

**Acolhimento inicial:** primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.

**Acolhimento diurno e/ou noturno:** ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

**Atendimento individual:** atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa.

**Atenção às situações de crise:** ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

**Atendimento em grupo:** ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

**Práticas corporais:** estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde.

**Práticas expressivas e comunicativas:** estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura.

**Atendimento para a família:** ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

**Atendimento domiciliar:** atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

**Ações de reabilitação psicossocial:** ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

**Promoção de contratualidade:** acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

**Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares:** atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

**Ações de articulação de redes intra e intersetoriais:** estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

**Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência:** apoio presencial sistemático às equipes que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

**Ações de redução de danos:** conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

**Acompanhamento de serviço residencial terapêutico:** suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, com a corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos usuários, que promova a articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais, e vise à produção de autonomia e reinserção social.

**Apoio a serviço residencial de caráter transitório:** apoio presencial sistemático aos serviços residenciais de caráter transitório, que busque a manutenção do vínculo, a responsabilidade compartilhada, o suporte técnico-institucional aos trabalhadores daqueles serviços, o monitoramento dos projetos terapêuticos, a promoção de articulação entre os pontos de atenção com foco no cuidado e ações intersetoriais e que favoreça a integralidade das ações.

Modalidades de CAPS:

#### **CAPS I:**

Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes.

#### **CAPS II:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes.

#### **CAPS III:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

**CAPS AD (Álcool e Drogas):** atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

**CAPS ADIII:**

Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150.000 habitantes.

**CAPSi:**

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

Considerando a especificidade da área, sugere-se que os critérios e procedimentos para a seleção de profissionais de equipes de saúde mental que atuarão na rede sejam elaborados junto à Área Técnica de Saúde Mental da CRS.

Planejar e projetar um “espaço CAPS” requer considerar, em particular:

- a afirmação da perspectiva de serviços de portas abertas, no sentido literal e simbólico: espaços e relações de “portas abertas”;
- a disponibilidade e o desenvolvimento de acolhimento, cuidado, apoio e suporte;
- a configuração de um serviço substitutivo, territorial, aberto e comunitário
- espaços que expressem o “cuidar em liberdade” e a afirmação do lugar social das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da garantia de seus direitos;
- a atenção contínua 24 horas compreendida na perspectiva de hospitalidade;
- a permeabilidade entre “espaço do serviço” e os territórios no sentido de produzir serviços de referência nos territórios.

A equipe mínima e as metas dos CAPSs estão descritas no item IV.

### **C.3 ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARATER TRANSITÓRIO**

#### **C.3.1 Unidade de Acolhimento**

Oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack,

álcool e outras, de ambos o sexos, que apresentam acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses

Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acompanhados pelo CAPS de referencia responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular.

Funcionarão em duas modalidades, Unidade de Acolhimento Adulto, destinada as pessoas maiores de 18 anos, com disponibilidade de 10 a 15 vagas. A Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes entre 10 e 18 anos incompletos terá disponibilidade de 10 vagas.

As Unidades de Acolhimento devem contar com uma estrutura física mínima e uma equipe técnica mínima conforme estabelecido pela Portaria 121/GM. O funcionamento das UA está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria nº 855/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

As Unidades de Acolhimento deste Contrato e as metas estão definidas no Anexo IV

## **C.4 ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO**

### **C.4.1. Serviços Residenciais Terapêuticos**

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, entre outros, que atende as Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referencias familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referencia que dará o suporte técnico profissional necessário.

O ambiente doméstico deve constituir-se conforme definido na Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000.

O SRT funcionará em duas modalidades: tipo I destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, que permite a indicação de até 08 (oito) moradores; e a tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

O acompanhamento dos moradores da SRT tipo I deve estar em consonância com os respectivos projetos terapêuticos individuais, focado no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, entre outros).

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referencia, sendo que o numero a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referencia e um profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

Os Serviços de Residência Terapêutica, capacidade e metas estão definidas no item IV

#### **D. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

Os serviços de apoio diagnóstico terapêutico são procedimentos diagnósticos complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, localizados em unidades de saúde, geralmente com agendamento prévio disponibilizado no SIGA.

As ações e serviços de diagnóstico consistem em exames de MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral (abdômen, articulação, bolsa escrotal, vias urinárias, mamária, próstata, transvaginal, pélvico, tireoide, etc.) Ultrassonografia com Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e outros a serem realizados nas Unidades abaixo descritas, sendo referência para as unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão e/ou como definido pela CRS/STS.

Os insumos materiais específicos para a realização dos exames são de responsabilidade da CONTRATADA.

A definição dos exames diagnósticos, respectivas metas de produção e unidades de saúde estão estabelecidas no item IV.

#### **IV- QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO**

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

## QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

### STS VILA MARIANA / JABAQUARA

#### ATENÇÃO BÁSICA

<b>UBS VILA CLARA - 6 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 2 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	636
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	2.496
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA CAMPESTRE - 5 ESF + 2 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	1664
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA CANAÃ - 3 ESF + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS JARDIM LOURDES - 5 ESF + 2 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	2.496
Farmacêutico	1	40		

<b>NASF Modalidade 1 – JARDIM LOURDES</b> unidade vinculada: UBS Vila Canaã				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

<b>UBS PROF MILTON SANTOS - 2 ESF + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS CUPECÊ DR WALDOMIRO PREGNOLATTO - SERVIÇO 3 ESF + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248

<b>NASF Modalidade 1 – CUPECÊ DR WALDOMIRO PREGNOLATTO</b>				
<b>Unidades vinculadas: UBS Prof Milton Santos e Americanópolis</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

<b>UBS PARQUE IMPERIAL - PROF MANUEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - SERVIÇO 1 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156
Farmacêutico	1	40		

<b>NASF Modalidade 1 – UBS PARQUE IMPERIAL - PROF MANUEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA unidade vinculada: UBS Vila Clara</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

<b>UBS VILA SANTA CATARINA - UNIDADE MISTA - 4 ESF + 2 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789

Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	1	30		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	1664
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1248

<b>NASF Modalidade 1 – VILA SANTA CATARINA</b>				
<b>Unidade vinculada: UBS Vila Campestre</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

<b>UBS AMERICANÓPOLIS - UNIDADE MISTA 4 ESF + 1 ESB Modalidade1 +1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanala em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1.248
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)

(3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)

(4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.

(5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.

(6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA SANTA CRUZ	4 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	1 médico pediatra	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA DR GERALDO DA SILVA FERREIRA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA CUPECÊ DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA VILA CLARA	2 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA AMERICANÓPOLIS	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias

**Obs.: (1)** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**(2)** Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

**(3):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

### **ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - JABAQUARA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - JABAQUARA Rua Soares de Avelar, 946	12 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { ( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100 }

Obs.: Os pacientes assistidos na Unidade de Acolhimento são acompanhados nos CAPS.ÁLCOOL /DROGAS II JABAQUARA

<b>Serviço Residencial Terapêutico tipo I JABAQUARA - MASCULINO</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço Residência Terapêutico –Jabaquara - Masculino Rua Jaquarão, 179	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: Os pacientes assistidos no Serviço de Residência Terapêutica são acompanhados nos CAPS ADULTOII JABAQUARA

## SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA

### ATENÇÃO BÁSICA

<b>UBS ALMIRANTE DELAMARE - 6 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA CARIOCA - 6 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	visita domiciliar	4.000
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1456
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	588
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS NEUSA ROSALIA MORALES - 1 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156

<b>UBS ÁGUA FUNDA - 3 ESF + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS AURÉLIO MELLONE - 3 ESF + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248

Farmacêutico	1	40	
--------------	---	----	--

UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI - 2 ESF + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248
Farmacêutico	1	40		

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (7) A UBS Vila Carioca foi criada e instalada nesse local em cumprimento (TAC) nº 278 / 2004 entre a empresa Shell Brasil Ltda. e o Ministério Público da União/ Ministério Público do Trabalho (PRT 2ª região), que prevê cláusulas específicas relacionadas ao monitoramento da saúde dos moradores da região e antigos trabalhadores da empresa. Esse monitoramento prevê uma (01) hora de consulta de protocolo por dia para cada médico e para enfermeiro de 40 hs desta UBS. Desta forma, as metas para médicos e enfermeiras seguiram parametrização para atender a especificidade desta unidade de saúde.

<b>NASF Modalidade 1 – UBS ÁGUA FUNDA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF Água Funda: suporte às Equipes de ESF: UBS Água Funda; Neusa Morales; Vila Carioca

<b>NASF Modalidade 1 – UBS AURÉLIO MELLONE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF Aurélio Mellone: suporte às Equipes de ESF: UBS Aurélio Mellone; Eduardo R Reschilian

<b>NASF Modalidade 1 – UBS ALMIRANTE DELAMARE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Almirante Delamare: suporte às Equipes de ESF: UBS Almirante Delamare; Luiz Ernesto Mazzoni

<b>NASF Modalidade 1 – UBS SACOMÃ</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	40		
Educador Físico	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Sacomã: suporte às Equipes de ESF: UBS Sacomã e Parque Bristol

<b>UBS DR EDUARDO ROMANO RESCHILIAN - UNIDADE MISTA 6 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1.248
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		

<b>UBS PARQUE BRISTOL - UNIDADE MISTA - 3 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			Procedimentos individuais	1332
Farmacêutico	1	40		
Enfermeiro	2	30		

<b>UBS SACOMÃ- UNIDADE MISTA 6 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1.248
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			Procedimentos individuais	888
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Psicólogo	2	30		

<b>UBS JARDIM SECKLER - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

<b>UBS VILA ARAPUÁ - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	444
			procedimentos individuais	1.776
Enfermeiro	2	30		

<b>UBS VILA DAS MERCÊS - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	6	20	atendimentos individuais	666
			procedimentos individuais	2.664
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	1	30		

Nutricionista	1	40	
---------------	---	----	--

UBS VILA MORAES - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	6	20	atendimentos individuais	666
			procedimentos individuais	2.664
Enfermeiro	4	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

UBS SÃO VICENTE DE PAULA - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	30		

**Legenda de abreviações:**  
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

(1) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS				
UBS SÃO VICENTE DE PAULA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

\* Recomenda-se que o Coordenador de Equipe seja um profissional Assistente Social

**Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira**

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS VILA DAS MERCÊS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	3	30	pacientes ativos / em atendimento	90
Fonoaudiólogo	1	40		
Medico Clinico	2	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Coordenador de equipe	1	40		

**Obs.: (1)** Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

**(2)** As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

**(3)** As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA SÃO VICENTE DE PAULA	2 médicos clínicos	Segunda feira a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA PARQUE BRISTOL	2 médicos clínicos	Segunda feira a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA VILA MORAES	2 médicos clínicos	Segunda feira a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias

**Obs.: (1)** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(3): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

<b>AMA 24 HORAS SACOMÃ</b>		
<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Equipe Mínima</b>	
	<b>Número de Profissionais/Dia</b>	<b>Dias da Semana</b>
<b>AMA SACOMÃ</b>	4 médicos clínicos – dia	Segunda a Quinta e Domingo- 12 hs
	3 médicos clínicos – dia	Sexta e Sábado - 12hs
	3 médicos clínicos – noite	Segunda feira - 12 hs
	2 médicos clínicos - noite	Terça a Domingo - 12hs
	4 médicos pediatras - dia	Segunda feira – 12hs diárias
	3 médicos pediatras – dia	Terça a Quinta; Sábado e Domingo – 12 hs
	2 médicos pediatras - dia	Sexta feira – 12 hs.
	2 médicos pediatras – noite	Segunda a Domingo - 12hs

<b>PSM AUGUSTO GOMES DE MATOS</b>	
<b>Especialidade Médica</b>	<b>Equipe Mínima Diária</b>
Clínica Médica	2 médicos 12hs diurno de Segunda a Domingo
	2 médicos 12hs noturno de Segunda a Domingo
Clínica Cirúrgica	1 médico 12hs diurno de Segunda à Domingo
	1 médico 12hs noturno de Segunda a Domingo
Pediatria	2 médicos 12 horas diurno de Segunda a Domingo
	2 médicos 12 horas noturno de Segunda a Domingo
Ortopedia	1 médico 12hs diurno de Segunda à Domingo
	1 médico 12hs noturno Segunda à Domingo

**Obs (1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**Obs (2):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**Obs (3):** AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

### **ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

<b>URSI – SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Geriatra	2	20	Consulta médica	264
Enfermeiro *	2	30	Consulta de enfermeiro	264

\* Enfermeiro com experiência em gerontologia

<b>CAPS ADULTO II IPIRANGA - VILA MONUMENTO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Psiquiatra	3	20	Pacientes com cadastro ativo	250
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	2	30		
Psicólogo	2	30		
	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	6	30		
Nível Médio - Oficineiro	3	40		
	3	30		
Educador Físico	1	40		

CAPS AD II IPIRANGA - VILA ARAPUÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	30	Pacientes com cadastro ativo	200
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		
Nível Médio - Oficineiro	3	40		

CAPS AD II SACOMÃ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Pacientes com cadastro ativo	250
	2	30		
Médico Clínico	1	20		
	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		
Educador Físico	2	20		
	1	40		
Nível Médio - Oficineiro	3	40		

Trabalho com os pacientes das UAAs Sacomã

**Obs.:(1)** As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO SACOMÃ I - TIPO II</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Adulto - Sacomã I - Álcool e Drogas  Rua Bom Pastor, 1648 - Ipiranga	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { ( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100 }

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO SACOMÃ II - TIPO II</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Adulto - Sacomã II - Álcool e Drogas  Rua do Manifesto, 2013- Ipiranga	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { ( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100 }

<b>RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ADULTO MASCULINA - VILA MONUMENTO</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço de Residência Terapêutica - Vila Monumento - Saúde Mental Adulto Masculino  Rua Gonçalo Pedrosa, 24 - Ipiranga	08 leitos	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

<b>AMA ESPECIALIDADE VILA DAS MERCÊS</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Cardiologista Adulto	5	12	consultas/mês	<b>575</b>
Médico Cardiologista Infantil	1	12	consultas/mês	115
Médico Cirurgião Vascular	6	12	consultas/mês	690
Médico Endocrinologista Adulto	5	12	consultas/mês	575
Médico Endocrinologista Infantil	1	12	consultas/mês	115
Médico Nefrologista	1	12	consultas/mês	115
Médico Neurologista Adulto	5	12	consultas/mês	575

Médico Neurologista Infantil	1	12	consultas/mês	115
Médico Ortopedista	6	12	consultas/mês	690
Médico Reumatologista	5	12	consultas/mês	575
Médico Urologista	6	12	consultas/mês	690
Enfermeiro	2	36		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E VILA DAS MERCÊS	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	150 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	100 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	250 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler Vascular	300 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	450 exames/mês laudos
Ecocardiograma	250 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda
Eletrocardiograma	Livre demanda

**Obs:**

**(1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

**(2):** A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

**(3):** Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

**(4):** O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

**(5):** Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

**(6):** Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

**(7):** A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral e eletrocardiograma por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1500 exames para Radiologia e de 450 para Eletrocardiograma.

## **V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE**

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

A seleção dos indicadores apresentados na Matriz de Indicadores de Qualidade buscou incentivar intervenções da CONTRATADA que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades de saúde objeto deste Contrato, para a consecução de objetivos de SMS, como por exemplo, os dois indicadores de acompanhamento de Pré-Natal. Em alguns casos os indicadores provocam a integração de ações de educação permanente da OSS com a de SMS, em outros com a qualidade do registro das informações quer sejam em prontuários e fichas de atendimento ou em relação às prestações de contas. E por fim a aferição da escuta dos usuários nas unidades de saúde e o efetivo funcionamento dos Conselhos Gestores.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTA). Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.



## QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

<b>Tipo de Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Periodicidade da verificação</b>	<b>Meta</b>	<b>Fonte de Verificação</b>	<b>Evidência</b>	<b>Responsável pela evidência</b>
<b>Informação</b>	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
<b>Informação</b>	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autarquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
<b>Processo</b>	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	2 vezes ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Processo</b>	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Satisfação do Usuário</b>	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Funcionamento dos Conselhos Gestores</b>	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatorio de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

## **VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Todas as unidades de saúde (com exceção das UAA e SRT) devem contar com TOTEM de Satisfação do Usuário em local de fácil utilização para os usuários da unidade.
2. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Esses serviços serão custeados por SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para tanto consultar o Manual de Coleta, disponível no site da PMSP/SMS - Assistência Laboratorial.
3. As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PMSP/SMS permanecem onerando a PMSP/SMS, esta informação deve ser apurada na Vistoria Técnica.
- 4.
5. Planejamento local

### **STS – VILA MARIANA / JABAQUARA**

De acordo com o planejamento regional estão previstas alterações nos perfis assistenciais das unidades ou abertura de novos serviços:

- UBS Integral Americanópolis - Será transformada em UBS Integral com a fusão da AMA e a incorporação de mais 4 equipes garantindo cobertura de 100% do território com Estratégia de Saúde de Família (ESF) e ampliação de Equipes de Saúde Bucal
- UBS Vila Clara – integração dos serviços de AMA e UBS para otimização do espaço físico e adequação dos processos de trabalho
- UBS Pq Imperial – Prof. Manoel Antonio da Silva Saragoça – previsão de mudança de imóvel com maior acessibilidade e ampliação de equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal

### **STS – IPIRANGA**

- UBS Integral São Vicente de Paula, Vila Moraes e Parque Bristol, com a fusão da AMA e UBS;
- Rede Hora Certa Hospital Dia Flávio Gianotti- Ipiranga; CEO III Flávio Gianotti; implementação do CER IV Flávio Gianotti, com equipe de APD;
- Implementar equipe para URSI, conforme prevista no Capítulo IV da Política Municipal do Idoso (das ações governamentais, artigos 27-39, 2002.
- Criação do Complexo Sacomã – Rede de Atenção Psicossocial na Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), com a transferência do CAPS AD II Arapuá para a UNAD, uma UA e um Centro de Convivência – CECCO.
- Implementar CAPS AD II Sacomã e AD II Arapuá para AD III e CAPS II Adulto Vila Monumento para CAPS III Adulto.
- Criar CAPS infantil no DA Cursino ou Sacomã.

## 6. Recursos Humanos

A Organização Social deverá prever em seu PLANO DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços contratualizados, considerando para tal os recursos humanos de servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e/ou os empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal que já prestam serviços nas unidades que serão por ela gerenciadas, incluindo os profissionais médicos do programa “Mais Médicos” e do “PROVAB”.

Segue Proposta de Equipe de Trabalho e a quantidade de profissionais de SMS (estatutários, municipalizados e empregados públicos) que devem permanecer na unidade de saúde sendo gerenciados pela CONTRATADA. Utilizamos nomenclatura padronizada na Proposta de Equipe de Trabalho. A Organização Social deverá utilizar a nomenclatura e distribuição segundo as funções de acordo com seu plano de cargos. Os profissionais para os serviços de SADT estão contemplados no orçamento, porém não discriminado nesta Proposta de Equipe de Trabalho.

### **STS VILA MARIANA / JABAQUARA**

#### **UBS VILA CLARA ESF 2 ESB M2 + 1 M1**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	6	40h	3 + MÉDICOS
Enfermeiro	6	40h	0
Aux. de Enfermagem	12	40h	0
Aux/Técnico de Farmácia	1	40h	0
Cirurgião dentista	3	40h	0
Técnico em Saúde Bucal	2	40h	0
Auxiliar em Saúde Bucal	3	40h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	8	40h	0
Agente de promoção ambiental - APA	1	40h	0
Agente comunitário de saúde	36	40H	0
Gerente	1	40h	0

**AMA VILA CLARA - 12 HORAS**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico geral	12	12h	0
Médico pediatra	12	12h	0
Enfermeiro RT	1	40h	0
Enfermeiro	4	36h	0
Aux. de Enfermagem	10	36h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	4	36h	0
Assistente Social	1	30h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	6	36h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	2	40h	0
Auxiliar de apoio	2	36h	0
Técnico de Informática	1	40h	0
Gerente	1	40h	0

**UBS AMERICANÓPOLIS MISTA 1 ESB M1 E 1 M2**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico geral	3	20H	2
Médico pediatra	3	20 H	3
Médico Psiquiatra	1	20h	0
Médico ginecologista	3	20 H	2
Médico generalista	4	40h	0
Enfermeiro	4	40h	0
Enfermeiro	2	30 H	1
Aux. de Enfermagem	8	40H	0
Aux. de Enfermagem	2	30 H	2
Aux/Técnico de farmácia	1	40 H	0
Cirurgião dentista	2	40 H	1/ 20h
Auxiliar em Saúde Bucal	2	40 H	0
Técnico em saúde bucal	1	40H	0
Assistente Social	1	30 H	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	10	40 H	3
Agente de promoção ambiental	1	40 H	0
Psicólogo	1	40 H	0
Nutricionista	1	40 H	1
Agente Comunitário de Saúde	24	40h	0
Gerente	1	40 H	0

**AMA AMERICANÓPOLIS**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico geral	18	12h	0
Médico pediatra	12	12h	0
Enfermeiro	1	40h	0
Enfermeiro	4	36h	0
Aux. de Enfermagem	10	36h	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux/Técnico de farmácia	4	36h	0
Assistente Social	1	30h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	6	36h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	2	40h	0
Auxiliar de apoio	2	36h	0
Técnico de Informática	1	40h	0
Gerente	1	40h	0

**UBS VILA SANTA CATARINA MISTA NASF**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico geral	2	20 H	1
Médico pediatra	3	20 H	3
Médico psiquiatra	1	20h	1
Médico ginecologista	3	20 H	3
Médico generalista	4	40 H	0
Enfermeiro	5	40h	0
Enfermeiro	1	30 H	1
Aux. de Enfermagem	7	30 H	7
Aux. de Enfermagem	8	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux/Técnico de farmácia	3	40 H	0
Cirurgião dentista	3	40 H	2(40h);2(20h)
Auxiliar em Saúde Bucal	3	40H	3(30h)
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Assistente Social	1	30H	1
Psicólogo	1	40H	1
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	9	40 H	3
Agente de promoção ambiental	1	40 H	0
Auxiliar de apoio	3	40 H	3
Agente Comunitário de Saúde	24	40h	0
Gerente	1	40 H	0

**UBS JARDIM LOURDES ESF/NASF - 2 ESB - M2**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	5	40 h	1 PROVAB
Enfermeiro SF	6	40 h	0
Aux. de Enfermagem	10	40 h	0
Farmacêutico	1	40 h	0
Aux/Técnico de farmácia	3	40 h	0
Cirurgião dentista	2	40h	0
Técnico de higiene bucal	2	40h	0
Auxiliar em Saúde Bucal	2	40h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	7	40h	0
Agente de promoção ambiental	1	40 h	0
Agente comunitário de saúde	30	40 h	0
Gerente	1	40 h	0

**UBS VILA CAMPESTRE ESF - ESB M2**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	5	40 H	2 + MÉDICOS
Enfermeiro	6	40 H	0
Aux. de Enfermagem	10	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux/Técnico de farmácia	2	40H	0
Cirurgião dentista	3	40 H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	3	40 H	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	7	40 H	0
Agente de promoção ambiental	1	40 H	0
Agente comunitário de saúde	30	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

**UBS VILA CANAÃ ESF - ESBM2**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	3	40h	1 + MÉDICOS

Enfermeiro	3	40h	0
Aux. de Enfermagem	6	40h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	2	40h	0
Cirurgião dentista	1	40h	0
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40h	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	5	40h	0
Agente de promoção ambiental - APA	1	40h	0
Agente comunitário de saúde	18	40h	0
Gerente	1	40h	0

**UBS CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO SERVIÇO ESF NASF - ESB M2**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	3	40h	2 + MÉDICOS
Enfermeiro	3	40h	0
Aux. de Enfermagem	6	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	2	36h	0
Cirurgião dentista	1	40H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40h	0
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	5	40h	0
Agente de promoção ambiental - APA	1	40h	0
Agente comunitário de saúde	18	40h	0

**AMA CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Assistente Administrativo	2	40h	0
Médico clínico geral	18	12h	0
Médico pediatra	12	12h	0
Médico clínico/pediatra	0	12h	0
Enfermeiro	1	40h	0
Enfermeiro	4	36h	0
Aux. de Enfermagem	10	36h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	4	36h	0
Assistente Social	1	30h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	8	36h	0
Auxiliar de apoio	2	36h	0
Técnico de Informática	1	40h	0

Gerente	1	40h	0
---------	---	-----	---

**UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL  
(SERVIÇO/ESF/NASF)**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	1	40h	0
Enfermeiro	1	40h	0
Aux. de Enfermagem	2	40h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	2	40h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	5	40h	0
Agente de promoção ambiental - APA	1	40h	0
Agente comunitário de saúde	6	40h	0

**UBS PROFESSOR MILTON SANTOS ESF - ESBM2**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	2	40h	0
Enfermeiro	3	40h	0
Aux. de Enfermagem	6	40h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	2	40h	0
Cirurgião dentista	1	40h	1(20h)
Técnico em Saúde Bucal	1	40h	0
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	5	40h	0
Agente de promoção ambiental - APA	1	40h	0
Agente comunitário de saúde	12	40h	0
Gerente	1	40h	0

**AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Assistente Administrativo	2	40h	0
Médico clínico geral	18	12h	0
Médico pediatra	12	12h	0
Médico clínico/pediatra	0	12h	0

Enfermeiro	1	40h	0
Enfermeiro	4	36h	0
Aux. de Enfermagem	10	36h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	4	36h	1
Assistente Social	1	30h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	6	36h	0
Auxiliar de apoio	2	36h	0
Técnico de Informática	1	40h	0
Gerente	1	40h	0

#### AMA SANTA CRUZ

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico geral	24	12h	0
Médico pediatra	6	12h	0
Enfermeiro	1	40h	0
Enfermeiro	4	36h	0
Aux. de Enfermagem	10	36h	0
Farmacêutico	1	40h	0
Aux/Técnico de farmácia	4	36h	0
Assistente Social	1	30h	0
Aux. Administrativo/Assist adm/AGPP	8	36h	0
Auxiliar de apoio	2	36h	0
Técnico de Informática	1	40h	0
Gerente	1	40h	0

#### SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JABAQUARA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Supervisor de SRT	1	40h	0
Acompanhante comunitário diurno	4	36h	0
Acompanhante comunitário noturno	3	36h	0

#### UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO JABAQUARA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Técnico em álcool e drogas	2	40h	0
Técnico redutor de danos	3	36h	0
Técnico redutor de danos folguista	1	36h	0
Técnico redutor de danos noturno	3	36h	0

**NASF UBS VILA SANTA CATARINA - UNIDADE  
UBS VILA CAMPESTRE VINCULADA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	0
FISIOTERAPEUTA GERAL	2	20	0
FONOAUDIOLOGO	1	40	0
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	0
PSICOLOGO CLINICO	1	40	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	0
NUTRICIONISTA	1	40	1

**NASF CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO - UNIDADES VINCULADAS:  
UBS PROF. MILTON SANTOS + UBS AMERICANÓPOLIS**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	0
FISIOTERAPEUTA GERAL	2	20	0
FONOAUDIOLOGO	1	40	0
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	0
MEDICO PEDIATRA	0	20	0
PSICOLOGO CLINICO	1	40	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	0
NUTRICIONISTA	1	40	1

**NASF UBS PARQUE IMPERIAL - PROF. MANOEL DA SILVA SARAGOÇA -  
UNIDADE VINCULADA: UBS VILA CLARA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
FISIOTERAPEUTA GERAL	2	20	0
FONOAUDIOLOGO	1	40	0
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	0
PSICOLOGO CLINICO	1	40	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	0
NUTRICIONISTA	1	40	0

MÉDICO GINECOLOGISTA	1	20	0
----------------------	---	----	---

**NASF JARDIM LOURDES - UNIDADES VINCULADAS: UBS VILA CANAÃ**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	0
FISIOTERAPEUTA GERAL	2	20	0
FONOAUDIOLOGO	1	40	0
MEDICO GINECOLOGISTA	1	20	0
NUTRICIONISTA	1	40	0
PSICOLOGO CLINICO	1	40	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	0
MÉDICO PEDIATRA	0	20	0
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	0

**SUPERVISÃO TÉCNICA SAÚDE IPIRANGA**

<b>UBS ALMIRANTE DELAMARE (ESF + BASE NASF)</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	6	40 H	2 (MAIS MÉDICOS)
Enfermeiro	6	40 H	0
Aux. de Enfermagem	12	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	10	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	36	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
APA	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS VILA CARIOCA - ESF</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta

Médico generalista	4	40 H	0
Enfermeiro	4	40 H	0
Aux. de Enfermagem	8	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	20	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	8	40 H	0
APA	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES - SERVIÇO ESF</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	1	40 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Aux. de Enfermagem	2	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	6	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	5	40 H	0
APA	1	40 H	0

<b>UBS ÁGUA FUNDA (BASE NASF) - SERVIÇO ESF</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	3	40 H	1 MAIS MÉDICOS
Enfermeiro	3	40 H	0
Aux. de Enfermagem	6	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	18	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	8	40 H	0
Cirurgião dentista	1	40 H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	2	40 H	1
APA	1	40 H	0

<b>UBS AURÉLIO MELLONE (BASE NASF) - SERVIÇO ESF</b>			
--	--	--	--

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	3	40 H	0
Enfermeiro	3	40 H	0
Aux. de Enfermagem	6	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	18	40 H	0
Cirurgião dentista	1	40 H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	7	40 H	0
APA	1	40 H	0

<b>UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI - SERVIÇO ESF</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico generalista	2	40 H	1 (Mais médico)
Enfermeiro	2	40 H	0
Aux. de Enfermagem	4	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	12	40 H	0
Cirurgião dentista	1	40 H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	7	40 H	0
APA	1	40 H	0

<b>NASF AGUA FUNDA (Água Funda, Neusa Morales, Vila Carioca)</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Fisioterapeuta	2	20 H	0
Psicólogo	1	40 H	0
Terapeuta ocupacional	2	20 H	0
Fonoaudiólogo	1	40 H	0
Médico psiquiatra	1	20 H	0
Médico Ginecologista	1	20 H	0

Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	1	40 H	0
--	---	------	---

<b>NASF MELLONE (MELLONE + RESCHILIAN)</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Fisioterapeuta	2	20 H	0
Psicólogo	1	40 H	0
Terapeuta ocupacional	2	20 H	0
Fonoaudiólogo	1	40 H	0
Médico ginecologista	1	20 H	0
Médico psiquiatra	1	20 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	1	40 H	0

<b>NASF DELAMARE (UBS Delamare/ UBS Luiz Ernesto Mazzoni)</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Assistente Social	1	30 H	0
Médico psiquiatra	1	20 H	0
Médico ginecologista	1	20 H	0
Fisioterapeuta	2	20 H	0
Psicólogo (substituído por Nutri)	1	40 H	0
Terapeuta ocupacional	2	20 H	0
Fonoaudiólogo	1	40 H	0
Nutricionista	1	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	1	40 H	0

<b>NASF SACOMÃ (UBS SACOMÃ E UBS PQ. BRISTOL)</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico Psiquiatra	1	20 H	0
Psicólogo	1	40 H	0
Terapeuta ocupacional	1	40 H	0
Fonoaudiólogo	1	40 H	0
Fisioterapeuta	2	20 H	0
Educador físico	1	20 H	0
Assistente Social	1	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	1	40 H	0

<b>UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN - MISTA</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
<b>ESF</b>			
Médico generalista	6	40 H	1 PROVAB
Enfermeiro	6	40 H	0
Aux. de Enfermagem	12	40H	0
Agente Comunitário de Saúde	36	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	8	40 H	0
Cirurgião dentista	2	40 H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	2	40 H	0
APA	1	40 H	0
Gestor ambiental 1	1	40H	0
<b>UBS</b>			
Médico clínico	2	20 H	2
Médico psiquiatra	1	20 H	1
Médico ginecologista	2	20 H	1
Médico pediatra	1	20 H	1
Enfermeiro	2	30 H	0
Psicólogo	1	40 h	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux. de Enfermagem	5	30 H	4
Assistente social	1	30H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	6	40 H	2
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS PARQUE BRISTOL (UBS + ESF) - MISTA</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
<b>ESF</b>			
Médico generalista	3	40 H	02 (Mais Médicos)
Enfermeiro	3	40 H	0
Aux. de Enfermagem	6	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	18	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	5	40 H	0
<b>UBS</b>			

Enfermeiro	2	30 H	0
Médico clínico	2	20 H	0
Médico pediatra	3	20 H	2
Médico ginecologista	2	20 H	0
Aux. de Enfermagem	5	30 H	4
Farmacêutico	1	40 H	0
Cirurgião dentista	3	20 H	2
Auxiliar em Saúde Bucal	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	6	40 H	3
APA	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS SACOMÃ (UBS + ESF) - MISTA</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
<b>ESF</b>			
Médico generalista	6	40 H	1 (PROVAB)
Enfermeiro	6	40 H	0
Aux. de Enfermagem	12	40 H	0
Agente Comunitário de Saúde	36	40 H	0
Cirurgião dentista	2	40 H	0
Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	8	40 H	0
APA	1	40 H	0
<b>UBS</b>			
Médico clínico	4	20 H	1
Médico pediatra	3	20 H	2
Médico ginecologista	3	20 H	2
Enfermeiro	2	30 H	0
Psicóloga	2	30 h	1
Aux. de Enfermagem	6	30 H	6
Cirurgião dentista	2	20 H	2
Técnico em Saúde Bucal	1	30 H	1
Farmacêutico	2	40 h	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Assistente Social	1	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	9	40 H	4
Auxiliar/agente de apoio	2	40 H	2
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS JARDIM SECKLER - TRADICIONAL</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	4	20 H	0
Médico pediatra	2	20 H	2
Médico ginecologista	3	20 H	1
Enfermeiro	1	30 H	1
Enfermeiro	2	40 H	0
Aux. de Enfermagem	11	30 H	5
Farmacêutico	1	40 H	0
Fonoaudiólogo	1	40 H	1
Aux./Técnico de Farmácia	3	40 H	2
Cirurgião dentista	2	20 H	2
Auxiliar em Saúde Bucal	1	30 H	1
Assistente Social	1	30 H	1
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	11	40 H	5
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS VILA ARAPUÁ - TRADICIONAL</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	3	20 H	1
Médico pediatra	2	20 H	2
Médico ginecologista	2	20 H	0
Enfermeiro	2	30 H	2
Aux. de Enfermagem	5	30 H	4
Cirurgião Dentista	4	20 H	4
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	4	40 H	2
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS VILA DAS MERCÊS - TRADICIONAL</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	3	20 H	0
Médico pediatra	2	20 H	2
Médico Ginecologista	2	20 H	1
Enfermeiro	3	30 H	2
Auxiliar de Enfermagem	8	30 H	6
Cirurgião Dentista	6	20 H	5

Técnico em Saúde Bucal	1	40 H	0
Auxiliar em Saúde Bucal	2	30 H	2
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	5	40 H	3
Aux./Técnico de Farmácia	1	40 H	1
Nutricionista	1	40 H	1
Assistente Social	1	30 H	1
Gerente	1	40 H	0

<b>UBS VILA MORAES - TRADICIONAL</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	4	20 H	2
Médico pediatra	2	20 h	2
Médico ginecologista	3	20 H	1
Enfermeiro	4	30 H	2
Farmacêutico	1	40 H	0
Fonoaudiólogo	1	40H	1
Aux. de Enfermagem	8	30 H	6
Cirurgião dentista	6	20 H	6
Auxiliar em Saúde Bucal	3	30 H	3
Assistente Social	1	30 H	1
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	8	40 H	4
Gerente	1	40 H	1

<b>UBS SÃO VICENTE DE PAULA - TRADICIONAL</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	3	20 H	2
Médico pediatra	3	20 H	3
Médico Psiquiatra	1	20 H	1
Médico ginecologista	2	20 H	1
Enfermeiro	2	30 H	1
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux. de Enfermagem	4	30 H	4
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	2
Cirurgião dentista	2	20 H	2
Assistente Social	1	30 H	1
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	6	40 H	4
Psicólogo	1	30 H	1

Nutricionista	1	40 H	1
Gerente	1	40 H	1

### **PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA**

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico Geriatra ou Clínico com experiência na área	1	20 H	0
Acompanhante do idoso	10	40 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Aux. de Enfermagem	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	1	40 H	0
Coordenador de Equipe	1	40 H	0

### **EMAD VILA DAS MERCÊS**

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	2	40 H	2
Assistente Social	1	30 H	1
Fonoaudiólogo	1	40H	0
Enfermeiro	3	30H	3
Aux. de Enfermagem	4	30 H	4
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	1	40H	0
Coordenador de equipe	1	40 H	0

### **AMA SÃO VICENTE DE PAULA**

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	12	12H	0
Médico pediatra	12	12 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Enfermeiro	4	36 H	0
Aux. de Enfermagem	10	36 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	4	36 H	0
Assistente Social	1	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	2	40 H	0

Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	6	36 H	0
Auxiliar/agente de apoio	2	36 H	0
Assist Técnico/ suporte de informática	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>AMA PARQUE BRISTOL</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	12	12H	0
Médico pediatra	12	12 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Enfermeiro	4	36 H	0
Aux. de Enfermagem	10	36 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	4	36 H	0
Assistente Social	1	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	6	36 H	0
Auxiliar/agente de apoio	2	36H	0
Assist Técnico/ suporte de informática	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>AMA VILA MORAES</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	12	12 H	0
Médico pediatra	12	12 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Enfermeiro	4	36 H	0
Aux. de Enfermagem	10	36 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	4	36 H	0
Assistente Social	1	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	2	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	6	36 H	0
Auxiliar/agente de apoio	2	36 H	0
Assist Técnico/ suporte de informática	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>AMA SACOMÃ 24 HORAS</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico clínico	41	12H	0
Médico pediatra	35	12 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Enfermeiro	8	36 H	0
Aux. de Enfermagem	24	36 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	8	36 H	0
Assistente Social	2	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	2	40 H	0
Plantonista administrativo	4	36 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	12	36 H	0
Auxiliar/agente de apoio	2	36 H	2
Assist Técnico/ suporte de informática	1	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>PS AUGUSTO GOMES DE MATTOS</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Gerente administrativo	1	40 H	0
Coordenador médico	1	30 H	0
Médico clínico	28	12 H	0
Médico cirurgião	14	12 H	4
Médico ortopedista	14	12 H	0
Médico pediatra	28	12 H	2
Supervisor de enfermagem	1	40 H	0
Enfermeiro	6	30 H	6
Enfermeiro	9	36 H	0
Enfermeiro	2	40 H	0
Aux. de Enfermagem	33	30 H	33
Aux. de Enfermagem	32	36 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	1	40 H	0
Assistente Social	2	30 H	1
Assistente Administrativo	2	40 H	0
Plantonista técnico administrativo	4	36 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	13	40 H	10
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	11	36 H	0

Auxiliar/agente de apoio	2	40 H	2
Analista administrativo	1	40H	0
Auxiliar de radiologia	1	24 H	1
Técnico da Saúde - Radiologia	6	24 H	2
Técnico de gesso	4	36 H	0
Assist Técnico/ suporte de informática	1	40 H	0

<b>URSI SÃO VICENTE DE PAULA</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico geriatra	2	20H	1
Enfermeiro com experiência em gerontologia	2	30H	1

<b>CAPS ADULTO II VILA MONUMENTO</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico psiquiatra	3	20 H	0
Enfermeiro	1	40 H	0
Enfermeiro	2	30 H	0
Aux. de Enfermagem	6	30H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Assistente Social	2	30 H	0
Terapeuta Ocupacional	2	30 H	0
Psicólogo	2	30 H	0
Psicólogo	1	40 H	0
Educador Físico	1	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	2	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	4	40 H	0
Aux. Técnico (oficineiro)	3	30 H	0
Aux. Técnico (oficineiro)	3	40 H	0
Aux. Serviços Gerais	2	40 H	0
Assistente Técnico / Gerente	1	40 H	0

<b>CAPS AD II V ARAPUÁ</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico psiquiatra	2	30 H	0
Médico clínico	1	20 H	0

Enfermeiro	2	40 H	0
Terapeuta Ocupacional	4	30 H	0
Psicólogo	3	40 H	0
Assistente social	2	30 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Aux. de Enfermagem	4	30 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	4	40 H	0
Aux. Técnico (oficineiro)	3	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>CAPS AD II SACOMÃ</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Médico psiquiatra	1	20 H	0
Médico psiquiatra	2	30 H	0
Médico clínico	1	20 H	0
Médico clínico	1	30 H	0
Enfermeiro	2	40 H	0
Aux. de Enfermagem	4	30 H	0
Farmacêutico	1	40 H	0
Aux./Técnico de Farmácia	2	40 H	0
Assistente Social	2	30 H	0
Terapeuta Ocupacional	4	30 H	0
Psicólogo	3	40 H	0
Educador Físico	2	20 H	0
Educador Físico	1	40 H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	4	40 H	0
Aux. Técnico (oficineiro)	3	40 H	0
Aux. Serviços Gerais	2	40 H	0
Gerente	1	40 H	0

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO SACOMÃ I</b>			
Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Psicólogo	1	40 H	0
Terapeuta ocupacional	2	20 H	0
Redutor de Danos / Cuidador plantonista	8	36 H	0

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO SACOMÃ II</b>			
---	--	--	--

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Psicólogo	1	40 H	0
Terapeuta ocupacional	2	20 H	0
Redutor de Danos / Cuidador plantonista	8	36 H	0

### **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ADULTO MASCULINA - VILA MONUMENTO**

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Supervisor 40 H	1	40 H	0
Cuidador plantonista	8	36 H	0

### **AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS**

Categoria Profissional	Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais da ADM direta
Enfermeiro	2	36H	0
Enfermeiro	1	40H	0
Auxiliar de Enfermagem	9	36H	0
Técnico de Enfermagem	4	36H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	18	36H	0
Aux. Administrativo /Assist. Adm/AGPP/Oficial Adm.	3	40H	0
Assistente Social	2	30H	0
Farmacêutico	1	40H	0
Aux./Técnico de Farmácia	3	36H	0
Médico Cardiologista adulto	5	12H	0
Médico Cardiologista infantil	1	12 H	0
Médico Cirurgião vascular	6	12H	0
Médico Endocrinologista adulto	5	12H	0
Médico Endocrinologista infantil	1	12 H	0
Médico Nefrologista	1	12H	0
Médico Neurologista adulto	5	12H	0
Médico Neurologista infantil	1	12 H	0
Médico Ortopedista	6	12H	0
Médico Reumatologista	5	12H	0
Médico Urologista	6	12H	0
Gerente	1	40H	0

